



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Santa Luzia**  
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Setor de Planejamento de Ensino  
Coordenação do Curso Técnico Integrado em Edificações  
Rua Erico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG  
3136343910 - www.ifmg.edu.br

**Ata da Reunião do Colegiado do curso Técnico Integrado  
em Edificações do IFMG- Campus Santa Luzia, realizada  
em 05 de abril de 2022.**

**Ata da reunião do Colegiado do curso Técnico Integrado em Edificações do IFMG - Campus Santa Luzia, realizada às 11h (onze horas) do dia 05 (cinco) de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois). A reunião iniciou-se às 11h (onze horas) e contou com a participação por videoconferência da coordenadora do curso Gabriele Cristine Carvalho e dos membros do Colegiado Leonardo Ribeiro Gomes, Francisco Barbosa de Macedo e Allan Rodrigo Fonseca Teixeira. A aluna Victoria Stefanni Alves Luiz entrou apenas no final da reunião, mas teve problemas de conexão. A reunião foi conduzida pela coordenadora e teve a seguinte pauta: a) estabelecimento das regras para a realização do TCC dos alunos do curso e b) datas da recuperação parcial da 1ª etapa do ano letivo de 2022. Em relação ao primeiro ponto da pauta, ficou definido que:**

- 1) O tema desenvolvido no TCC deve estar relacionado ao perfil do egresso do curso Técnico Integrado em Edificações;**
- 2) Podem ser orientadores os professores da área técnica do curso (preferencialmente), os professores da área propedêutica do curso e os professores que não estejam atuando no curso, mas que tenham interesse em orientar;**
- 3) Os TCCs devem ser realizados preferencialmente de forma individual, mas também poderão ser realizados em dupla, se o orientador verificar que o tema tem essa abrangência e que os alunos conseguem trabalhar em conjunto;**
- 4) Sugere-se que os professores orientem, no máximo, 3 TCCs.**
- 5) Para a realização do TCC, os alunos deverão se inscrever em um formulário próprio (disponibilizado pela coordenação de curso) até o dia 15 de maio de 2022 para que haja tempo hábil para o desenvolvimento de uma orientação adequada. Nesse formulário, deverão indicar o tema de interesse e o(s) nome(s) de possíveis professor(es/as) orientador(es/as). A partir desse formulário, a coordenação de curso entrará em contato com os professores sinalizados no formulário para verificar compatibilidade de tema e disponibilidade. Os nomes dos alunos que realizarão TCC e dos professores orientadores serão ratificados pelo Colegiado. Os alunos que não se inscreverem até essa data deverão, obrigatoriamente, realizar estágio;**
- 6) As defesas dos TCCs desenvolvidos ocorrerão entre os dias 21/11/2022 a 09/12/2022, conforme a disponibilidade da banca, e as atas de defesa e demais documentações deverão ser enviadas entre os dias 12/12/2022 e 22/12/2022;**
- 7) O envio da relação de concluintes de TCCs via SEI para a secretaria acadêmica e a certificação dos orientadores e participantes da banca ocorrerá entre 02/01/2023 e 06/01/2023.**

**Quanto ao segundo ponto da pauta, definiu-se que as recuperações parciais da 1ª etapa ocorrerão entre os dias 27/06/2022 e 25/07/2022. Os professores deverão aplicar a recuperação nesse período conforme a sua disponibilidade e a dos alunos em recuperação. Até a data limite de 25/07/2022, as**

notas de recuperação parcial da 1a etapa deverão estar disponíveis no Meu IFMG. A partir da leitura do Regulamento de Ensino, o Colegiado entendeu que as recuperações paralelas (que são desejáveis) não retiram a obrigatoriedade da recuperação parcial ao final de cada etapa.

O estágio dos estudantes do curso também foi tratado na reunião. Os membros recomendaram que os estudantes sejam orientados a iniciar o estágio até junho do presente ano letivo.

Não havendo nada mais a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos às 12h15min (doze horas e quinze minutos), e eu, **Gabriele Cristine Carvalho**, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais participantes da reunião.

Santa Luzia, 18 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriele Cristine Carvalho, Coordenador(a) do Curso Técnico Integrado em Edificações - Campus Santa Luzia**, em 18/04/2022, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ribeiro Gomes, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 18/04/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Barbosa de Macedo, Professor**, em 22/04/2022, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Rodrigo Fonseca Teixeira, Professor**, em 04/05/2022, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1163925** e o código CRC **9317395C**.

23716.000650/2022-16

1163925v1

Criado por [Gabriele.Carvalho](#), versão 2 por [Gabriele.Carvalho](#) em 18/04/2022 10:07:17.